



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Quinta-Feira 30 de Janeiro de 2.020 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1499 Ticket: 14990

## I) Gabinete do Prefeito

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº 46.929  
Assunto: Afastamento do cargo de PI, no período de 01/02/2020 a 01/02/2022.  
Requerente: Amanda Tatiani Cezarani de Souza  
Deferido em: 29/01/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de janeiro de 2020.

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº 46.923  
Assunto: Desistência do cargo de Professor de Educação Física.  
Requerente: Carlos Eduardo Bussonelli  
Deferido em: 29/01/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de janeiro de 2020.

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº 46.925  
Assunto: Requerimento para mudança de cavalete.  
Requerente: Célia Aparecida Cezarani de Carvalho  
Deferido em: 29/01/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de janeiro de 2020.

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

### ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

#### PROCESSO 005/2019

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada a Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Processante designada pelo senhor Prefeito Municipal em conformidade com a Portaria nº 5.371, de 12 de novembro de 2019, sob a presidência da servidora Patrícia Della Torre de Oliveira e os membros Adriana Ormastroni de Melo Reis, Terezinha da Penha Luiz Franco, Wagner Alexandre dos Santos e Maristela Luiz para realizar a oitiva dos funcionários José Carlos Gonçalves, João Batista Luiz e Carlos César Vicente que trabalham na Estação de Tratamento de Água referente ao Processo Disciplinar 005/2019 conforme Ofício Gabinete/PMA/MG nº113/2019 expedido pelo Senhor Prefeito na data de 12 de novembro de 2019 denunciando relatos do Livro de Ocorrência da Estação de Tratamento de Água Municipal nas análises realizadas para controle e qualidade da água distribuída. Desta forma para dar seguimento a Sindicância a

Comissão Processante resolveu por ouvir todos os funcionários da Estação de Tratamento de Água incluindo o servidor que cobre férias no setor e o fiscal de Vigilância Sanitária para melhores esclarecimentos sobre os registros encaminhados a Comissão. Será encaminhados ofício de intimação do servidor da Vigilância Sanitária para a próxima reunião janeiro de 2020 às 8h para oitiva do servidor José Carlos Gonçalves, João Batista Luiz e Carlos César Vicente. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

## III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

## IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

## V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

## VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

## VII) Licitações e Contratos

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 1 / 2020

Processo Licitatório nº 103/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº43/2019 .

Partes: Município de Albertina e KADH CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS E TERRAPLANAGEM EIRELI

Objeto: Registro de Preços para aquisição de CBUQ-Concreto Betuminoso Usinado a Quente faixa D do DER, para para manutenção da Rodovia Sebastião Luiz e operação tapa-buracos das ruas do município de Albertina/MG.

Prazo: 27/01/2021

Valor: 391.360,00

#### Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
250	02.02.06-3390.30.00-26.782.5028-4.032
233	02.02.05-3390.30.00-15.451.5023-4.027
233	02.02.05-3390.30.00-15.451.5023-4.027

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de janeiro de 2020.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 116 / 2019



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Quinta-Feira 30 de Janeiro de 2.020 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1499 Ticket: 14990

**Processo Licitatório nº 96/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº37/2019.**

**Partes:** Município de Albertina e SEBASTIÃO MARQUES EPP

**Objeto:** Pregão Presencial - Registro de Preços para aquisição de alimentação enteral e fraldas geriátricas.

**Prazo:** 23/12/2020

**Valor:** 8.450,00

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
428	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.050

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de dezembro de 2019.

## VIII) Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 5.475 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

**“Institui Comissão para averiguação da Frota Municipal e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei;

Considerando a necessidade de avaliar as condições da frota municipal;

Considerando que muitos veículos se encontram em estado precário de conservação;

Considerando ainda, o princípio da economicidade;

### **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica criada Comissão para averiguação do estado de conservação da Frota Municipal.

Art. 2º- A referida Comissão elaborará relatório de condições de conservação dos veículos que compõe a Frota Municipal.

Art. 3º- A Comissão será composta dos seguintes membros:

I- Um servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde:  
Odair José Furlaneto;

II- Um servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação: Edson Garcia;

III- Um servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração- Humberto Cesar Esperança.

Art. 4º- A Comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias para finalizar o relatório sobre as condições de conservação da Frota Municipal.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.006 de 11 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de janeiro de 2020.

**João Paulo Facanali de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 5.476/2020**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração a servidora ELVIRA CACCO CALAUTO, portadora do MASP.: 14.077 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA para tratar de interesses particulares nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010. A licença sem remuneração dar-se-á no período de 28 de Janeiro de 2020 até 26 de Janeiro de 2022.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 28 de Janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Janeiro de 2020.

**João Paulo Facanali de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

## **IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

## **X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

## **XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.